

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.002.001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11.05.001 – SEMAD

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.002.001, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 9564544 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 073.755.284-03, residente e domiciliado neste município, resolve apostilar unilateralmente o Instrumento Contratual nº 34/2021.002.001, oriundo do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021 – SEMAD**, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021

Unidade Orçamentária:	0727 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18.122.0009.2.134 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	10010000 – Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária:	0727 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18.541.0009.2.135 – Coleta Seletiva do Lixo Material Reciclável

Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	10010000 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 34/2021.002.001, celebrado em 02 de agosto de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 12 de novembro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
CNPJ: 01.611.666/0001-49

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: